



TERMO CIRCUNSTANCIADO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Luciana Imbroisi, respectivamente Prefeito de Campus e Engenheira Civil da FAUF em colaboração com o SETOB, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Alumiaço Construtora Del Rei Ltda, os serviços de execução da obra de Reforma do 2º e 3º pavimento do prédio principal do DCNAT e pintura de todo o prédio, inclusive rampa no Campus Dom Bosco/CDB – Contrato 010/2012 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

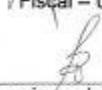
Segue abaixo relatório de prazos e valores:

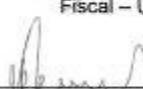
• Data de inicio contratual	13/02/2012
• Prazo contratual	120 dias corridos
• Data de término contratual	21/06/2011
• Dilações Concedidas	90 dias corridos
• Nova data de término	19/09/2012
• Valor contratual	R\$ 567.923,00
• T.A Serviços N.1	R\$ 119.715,43
• Valor total do contrato	R\$ 687.638,43

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. João César de Paula.

São João del-Rei, 19 de setembro de 2012


Fábio Chaves
Fiscal – UFSJ


Luciana Imbroisi
Fiscal – UFSJ


S. João César de Paula
Alumiaço Construtora Del Rei Ltda

✓